TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

2015

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Revisado em abril de 2015

ÍNDICE

1. Introdução
2. Planejamento
3. Níveis de Planejamento no TRT da 4ª Região
   3.1. Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região
   3.2. Planejamento Estratégico de TI
   3.3. Planejamento das Contratações
4. Plano Diretor de TIC
   4.1. Finalidade do PDTI
   4.2. Motivação
   4.3. Elaboração
   4.4. Abrangência
   4.5. Metodologia
   4.6. Acompanhamento – Revisões e Atualizações do PDTI
5. Princípios e Diretrizes
   5.1. Princípios
   5.2. Diretrizes
6. Estrutura Organizacional da Secretaria de TIC
   6.1. Macro-Processos
   6.2. Organograma
   6.3. Atribuições
7. Catálogo de Macro Serviços
8. Catálogo de Sistemas
9. Catálogo e Gerenciamento de Níveis de Serviço
10. Avaliação do PDTI 2012
    10.1. Projetos planejados e encerrados em 2012
    10.2. Projetos não previstos no PDTI mas executados em 2012
    10.3. Projetos planejados em 2012, em andamento
    10.4. Projetos previstos no portfólio de 2012 e não iniciados
    10.5. Projeto cancelado
    10.6. Projeto suspenso
11. Portfólio de projetos 2013
12. Plano de Investimentos – Prévia 2013
12. Documentos de Referência

1. Introdução

O plano Diretor de TI, segundo definição presente na Instrução Normativa nº 4 de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. (IN/SLTI 04/2010, art. 2º, XXII).

Assim, o PDTI é um dos artefatos utilizados na execução do planejamento estratégico de TIC. Trata-se de documento que formaliza junto à Administração, a situação atual da instituição no que se refere à tecnologia da informação e estabelece o plano de ações da Secretaria de TIC em um tempo definido.

Importante ressaltar que tal planejamento não é estático e pode ser alterado, se necessário.

2. Planejamento

O planejamento é a mais fundamental das funções administrativas. Consiste na definição de objetivos a serem alcançados de modo a indicar, antecipadamente, as ações a serem executadas para atingi-los. Há alguns níveis de planejamento que devem ser atendidos, segundo recomendação do Tribunal de Contas da União. Trata-se do Planejamento Estratégico Institucional, Planejamento Estratégico de TIC (IN/SLTI 04/2010) e Planejamento das Contratações (IN/SLTI 04/2010).

3. Níveis de Planejamento no TRT da 4ª Região

3.1. Planejamento Estratégico Institucional

O primeiro Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região foi elaborado em 2009/2010, obedecendo a Resolução 70/2009 do CNJ e cobrindo o período de 2010 a 2015. Em 2012 e 2014, o Plano foi revisado e adaptado às prioridades da Administração recém-empossada, mantendo, porém, os principais fundamentos. Em junho de 2014, foi publicada a Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça, dispondo sobre planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário e instituindo a estratégia do Poder Judiciário para o período 2015-2020. A fim de alinhar o período de vigência do planejamento estratégico do TRT4 com o do planejamento do Poder Judiciário, decidiu-se reduzir em um ano o período abrangido pelo primeiro Plano do TRT4. Dessa forma, o segundo Plano Estratégico deste Tribunal foi elaborado para período coincidente com o do Plano Estratégico Nacional, qual seja, de 2015 a 2020.

A área de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT4 elabora seu próprio plano estratégico (Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI), regrado pela Resolução nº 99/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e alinhado ao Plano Estratégico Institucional em vigor.

O Mapa Estratégico, representação visual da estratégia da instituição, pode ser visto a seguir. Apresenta todos os objetivos estratégicos definidos pelo TRT da 4ª Região, agrupados por tema, cada qual relacionado a uma perspectiva: sociedade, processos internos e recursos (Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020).

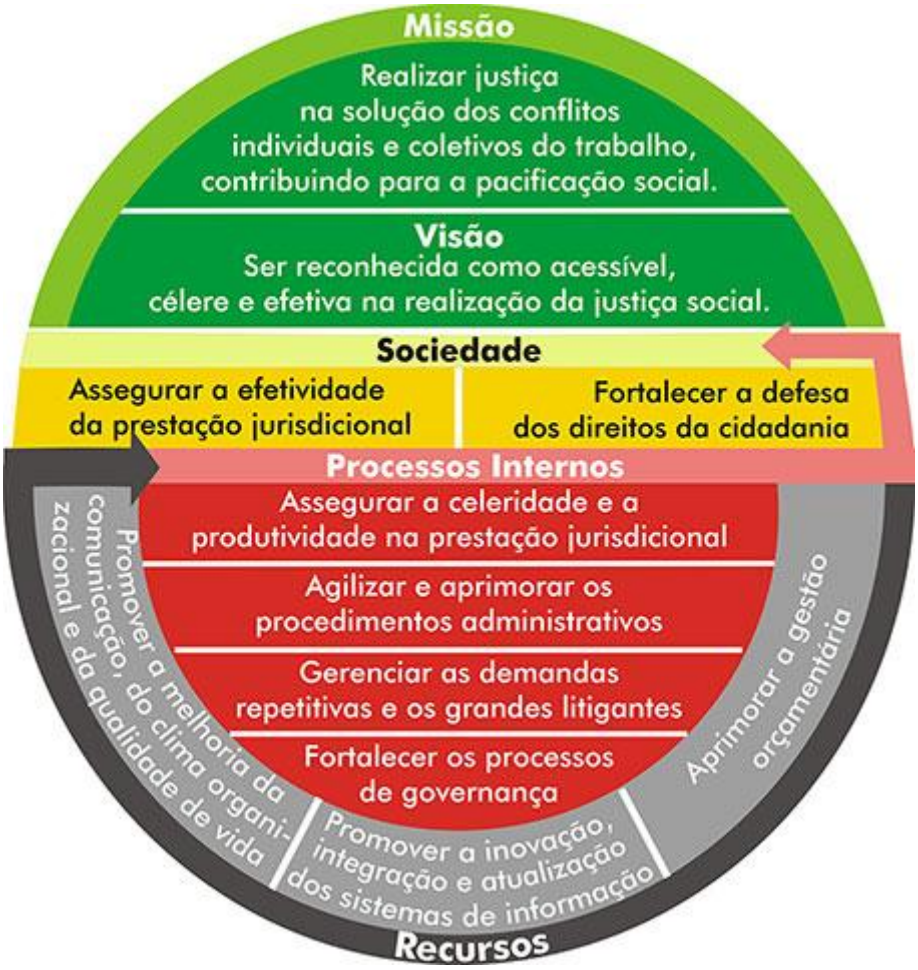

Analisando os objetivos estratégicos definidos é possível identificar a importância da tecnologia da informação para que sejam atingidos.

A íntegra do Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região está disponível no site institucional.

3.2. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETI)

O Planejamento estratégico é um importante instrumento de apoio à gestão não apenas para estabelecer diretrizes e orientar o desenvolvimento e o

alinhamento de ações a essas diretrizes, mas também por proporcionar mecanismos para o acompanhamento dos resultados, fundamental para validar o alcance dos objetivos estratégicos. A Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 99/2009 determinou que os Tribunais elaborassem seus planejamentos estratégicos de Tecnologia da Informação (TI) como o primeiro desdobramento dos planejamentos estratégicos institucionais provocados pela Resolução nº 70 do mesmo Conselho, o que demonstra o reconhecimento de que a informatização é um dos meios capazes de contribuir fortemente para a melhoria dos serviços prestados pela Justiça brasileira.

Também o Tribunal de Contas da União tem dirigido sua atenção às áreas de tecnologia da informação dos órgãos sob sua jurisdição, buscando fomentar o aprimoramento da governança e a adoção de metodologias e técnicas para alinhamento do investimento feito nessa área aos objetivos das respectivas instituições.

O Planejamento Estratégico de TIC é o processo gerencial de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas baseadas em tecnologias da informação (recursos de TI), necessários para apoiar a instituição na execução de seu plano de negócios e no alcance dos objetivos definidos em seu Planejamento Institucional.

No âmbito do TRT da 4ª Região, o Planejamento Estratégico de TI para o período de 2010 a 2015 foi desenvolvido com o apoio da Administração e está alinhado ao planejamento estratégico institucional e aos planejamentos estratégicos de TIC do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça (Planejamento Estratégico de TI do TRT da 4ª Região 2010-2015).

O Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação do TRT da 4ª Região, revisado em dezembro de 2012, está apresentado a seguir.

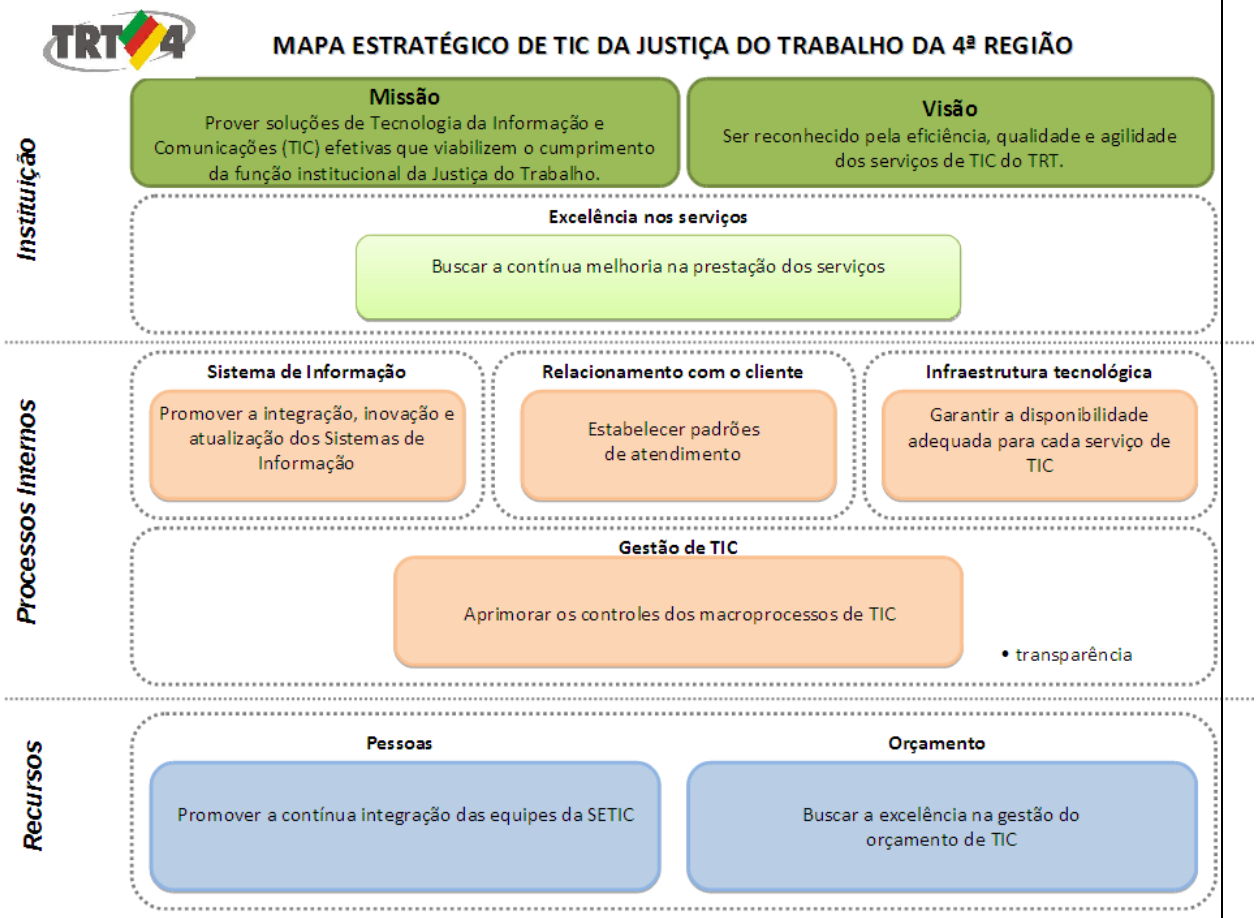

Os projetos necessários para a execução da estratégia devem ser apresentados e acompanhados através deste Plano Diretor de TI (PDTI).

3.3. Planejamento das Contratações

Segundo o Tribunal de Contas da União, o Planejamento das Contratações, não apenas daquelas que envolvem tecnologia da informação e comunicações, deve ser desenvolvido de acordo com as boas práticas vigentes.

As Instruções Normativas 02/2008 e 04/2010, do Ministério do Planejamento, contemplam a maior parte das recomendações do TCU quanto à implementação do novo modelo de contratação de serviços de TI (Acórdãos 786/2006- TCU-Plenário, item 9.4, 1480/2007-TCU-Plenário, item 9.1.2.6 e 1999/2007-TCU-Plenário, item 9.4.1.1). Especificações presentes no *CobIT (Control Objectives for information and related technology)*, modelo de referência para governança e gestão de TI, complementam as recomendações daquela Corte de contas.

O planejamento das contratações de bens e serviços de TI consiste na adoção de um processo de trabalho formalizado quanto ao custo, à oportunidade e aos benefícios advindos para a organização. Esse processo melhora o relacionamento com os fornecedores e prestadores de serviços, maximiza a utilização dos recursos

financeiros alocados à área de TI e contribui decisivamente para que os serviços de TI dêem o necessário suporte às ações da organização no alcance de seus objetivos e de suas metas (Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário).

O Acórdão 1.603/2008- TCU apresenta o resultado do primeiro levantamento de governança de TIC realizado em órgãos vinculados à Administração Pública Federal. Como resultado, a referida Corte de contas determinou às entidades que "*9.1.6. envidem esforços visando à implementação de processo de trabalho formalizado de contratação de bens e serviços de TI, bem como de gestão de contratos de TI, buscando a uniformização de procedimentos nos moldes recomendados no item 9.4 do Acórdão 786/2006-TCU".*

O TRT da 4ª Região, especificou o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicações segundo a IN 04/2010, através do expediente administrativo 0003586-92.2012.5.04.0000. O processo definido foi formalizado através da Portaria 4.245, de 06 de julho de 2012. Em abril de 2015 foi submetido à apreciação da Presidência do TRT a proposta de revisão desse processo, considerando a Resolução 182/2014, do CNJ, cuja aprovação foi recomendada pela Comissão de Informática.

A segunda etapa do mesmo processo que se refere à gestão dos contratos de soluções de TIC segundo a IN 04/2010, tramitou no expediente administrativo 0001637-96.2013.5.04.0000 e foi regulamentado através da Portaria da Presidência 1998/2015.

A IN 04/2010 estabelece que as contratações de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade.

Em 2013, o Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução 182, definiu diretrizes para a contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicações pelos órgãos submetidos ao seu controle administrativo e financeiro. As orientações nela contidas estão alinhadas à IN 04/2010, de forma que o processo de contratação de bens e serviços de TIC, bem como o processo de gestão contratual atendem integralmente a referida Resolução do Conselho Nacional de Justiça.

4. Plano Diretor de TIC - PDTI

4.1. Finalidade do PDTI

O Plano Diretor de TI define, com base no planejamento estratégico organizacional e de Tecnologia da Informação, os projetos a serem desenvolvidos, vinculados à tecnologia, e seus respectivos planos de investimento.

O objetivo do Plano Diretor de TI, dessa forma, é garantir alinhamento estratégico entre as ações de tecnologia da informação e os objetivos institucionais, de modo a orientar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros em prol das metas estabelecidas pela administração.

Esse instrumento permite o planejamento tático da área técnica, tornando

transparente quais são os recursos disponíveis, os projetos a serem executados e seus respectivos andamentos.

As necessidades relacionadas às diferentes áreas da instituição foram identificadas através de seus representantes na Comissão de Informática, cuja composição foi reformulada para contemplar as estruturas administrativa e judiciária do Tribunal.

4.2. Motivação

O gerenciamento integrado dos processos envolvidos na prestação de serviços de TI, de modo a manter e aperfeiçoar os fluxos de trabalho operacionais do Tribunal e atender as necessidades vinculadas à execução da estratégia institucional é a motivação para a elaboração de um PDTI.

Um efetivo gerenciamento integrado se alcança através da adoção de práticas de governança de TI, muitas das quais vêm sendo implementadas e aprimoradas pela Secretaria de TIC nos últimos anos.

Além disso, a elaboração do Plano Diretor de TI atende a determinação presente no Acórdão TCU 381/2011 – Plenário, resultado de auditoria realizada neste Tribunal em setembro de 2010.

> *"9.2.4. em atenção às Resoluções CNJ 90/2009, arts. 10 e 11, e 99/2009, art. 2º, elabore e aprove um Planejamento Estratégico de TIC - PETI e um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI, considerando as práticas contidas na Norma Técnica - ITGI - Cobit 4.1, PO1 – Planejamento Estratégico de TI, conforme tratado no achado 3 - Inexistência do PDTI - do relatório de fiscalização; "(Acórdão TCU 381/2011)*

De acordo com o COBIT 4.1, PO1:

> *"O planejamento estratégico de TI é necessário para gerenciar todos os recursos de TI em alinhamento com as prioridades e estratégias de negócio. A função de TI e as partes interessadas pelo negócio são responsáveis por garantir a otimização do valor a ser obtido do portfólio de projetos e serviços. O plano estratégico deve melhorar o entendimento das partes interessadas no que diz respeito a oportunidades e limitações da TI, avaliar o desempenho atual e esclarecer o nível de investimento requerido. A estratégia e as prioridades de negócio devem ser refletidas nos portfólios e executadas por meio de planos táticos de TI que estabeleçam objetivos concisos, tarefas e planos bem definidos e aceitos por ambos, negócio e TI" (Cobit 4.1, Planejamento e Organização, item 01).*

4.3. Elaboração

O presente Plano Diretor foi elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e aprovado pela Comissão de Informática.

4.4. Abrangência

Esse PDTI limita-se à atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do TRT da 4ª Região.

4.5. Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTI baseou-se no material da Escola Nacional de Administração Pública, ENAP e na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SLTI/MP nº 11/2008.

O método aplicado divide a elaboração do PDTI em quatro etapas:

1. Levantamento da situação atual;
2. Levantamento das necessidades;
3. Estudo da situação desejada;
4. Elaboração do documento.

O levantamento da situação atual foi realizado junto às áreas que compõe a Secretaria de TIC, considerando o planejamento de atividades aprovado pela Comissão de Informática para desenvolvimento em 2015.

A identificação das necessidades de informação se deu a partir da análise do portfólio de projetos estratégicos da instituição, realizada pela equipe da Assessoria de Gestão Estratégica e apresentada a esta Secretaria. Dessa forma, pretende-se garantir que demandas vinculadas aos objetivos estratégicos do Tribunal sejam tratadas com a devida prioridade. Ainda, solicitações feitas através da Central de Atendimento aos Usuários foram documentadas como necessidades e avaliadas pela Comissão de Informática.

O estudo da situação desejada se deu quando da elaboração do planejamento estratégico de TIC. Dessa forma, esse Plano Diretor pretende colocar em ação a estratégia definida em instrumento próprio e acompanhar sua execução.

4.6. Acompanhamento - Revisões e Validade do PDTI

O acompanhamento do Plano Diretor de TI será feito pela Comissão de Informática do TRT, estabelecida no Regimento Interno institucional e pela Presidência da Instituição.

Serão realizadas revisões trimestrais do plano, que tem validade de 12 meses.

5. Princípios e Diretrizes

5.1. Princípios

A atuação da área de tecnologia da informação e comunicações é delimitada pela legislação, por determinações do Tribunal de Contas da União, por Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho e por guias de boas práticas relacionadas a diferentes disciplinas da governança de TI.

Os princípios identificados estão relacionados a esses normativos e devem atuar como balizadores para o processo decisório e o comportamento da área de tecnologia da informação no cumprimento de sua missão, estabelecida no Planejamento Estratégico.

Princípio 1: Desenvolver, com prioridade, ações necessárias para a execução da estratégia do TRT.
Fonte:
- Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região;
- Planejamento Estratégico de TI do TRT da 4ª Região;
- Cobit 5;
- CSJT Resolução 69/2010 -Planejamento Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho.

Princípio 2: Adotar estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI suporte e aprimore os objetivos e estratégias do TRT da 4ª Região.
Fonte:
- Cobit 5;
- Planejamento Estratégico de TIC do TRT da 4ª Região.

Princípio 3: Garantir alinhamento estratégico com o Planejamento Estratégico do TRT, bem como com o Planejamento Estratégico de TI da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário.

Fonte:
- CNJ Resolução 99/2010 -Planejamento Estratégico de TIC do Poder Judiciário;
- CSJT Resolução 69/2010 -Planejamento Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho;
- Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região.

Princípio 4: Otimizar o uso de recursos e investimentos em tecnologia através da adoção de soluções baseadas em software livre ou de sistemas proprietários que venham a promover ganhos efetivos à Justiça do Trabalho da 4ª Região.
Fonte:
- Planejamento Estratégico de TI do TRT da 4ª Região;
- Cobit 5.

Princípio 5: As aquisições de bens e serviços de TI devem seguir o Plano Diretor de TI e serem realizadas através de processo formal de planejamento e gestão, necessário para que os investimentos nessa área agreguem efetivo valor ao TRT.

Fonte:
- IN SLTI/MPOG nº 4/2010;
- Acórdão TCU nº 1.603/2008;
- Acórdão TCU nº 381/2011 ;
- Resolução CNJ nº 185/2013.

Princípio 6: Os sistemas desenvolvidos no âmbito do TRT da 4ª Região devem seguir o modelo de requisitos e de interoperabilidade estabelecidos para o Poder Judiciário.

Fonte:
- Modelo de Interoperabilidade de dados do Poder Judiciário e Órgãos de Administração da Justiça;
- MOREQJUS;
- e-Ping.

5.2. Diretrizes

As diretrizes levantadas estão relacionadas aos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico de TIC do TRT da 4ª Região.

- Prover soluções tecnológicas inovadoras que ampliem o acesso à Justiça e agilizem o trâmite processual e o cumprimento das decisões judiciais;
- Promover a inovação, integração e atualização da infraestrutura tecnológica e dos sistemas de informação, priorizando a atividade-fim;
- Desenvolver soluções que permitam a integração entre os sistemas de informação e entre as unidades judiciárias do TRT, primando pela equidade entre usuários localizados na capital e no interior do Estado;
- Estabelecer processos de trabalho e aprimorar os processos existentes de modo a adotar boas práticas e promover a governança de TIC;
- Melhorar a comunicação da área de TIC;
- Buscar a excelência no atendimento aos usuários internos e externos;
- Fomentar a integração tecnológica do TRT com organizações públicas e privadas, promovendo o compartilhamento de experiências e a formação de parcerias;
- Prover soluções tecnológicas que auxiliem o TRT a promover a inclusão social e a sustentabilidade ambiental;
- Mitigar riscos relacionados à segurança da informação, garantindo conformidade com requisitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos serviços prestados pela área de tecnologia;
- Promover a contínua qualificação dos servidores vinculados à Secretaria de TIC, através de capacitação técnica e gerencial;

- Primar pelo adequado planejamento e pela gestão orçamentária de TIC, assegurando recursos para a execução dos projetos estratégicos, sem prejuízo das ações de manutenção e de outros projetos que venham a ser priorizados pela Administração;
- Buscar contínua melhoria do processo de contratação e gestão de contratos de soluções de TI;
- Fortalecer a atuação da Secretaria de TIC junto a gestão estratégica institucional.

6. Estrutura Organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

6.1. Macroprocesso

O macroprocesso e atribuições da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações foram formalizados através da Portaria da Presidência do TRT nº 7596/2014.

6.2. Organograma

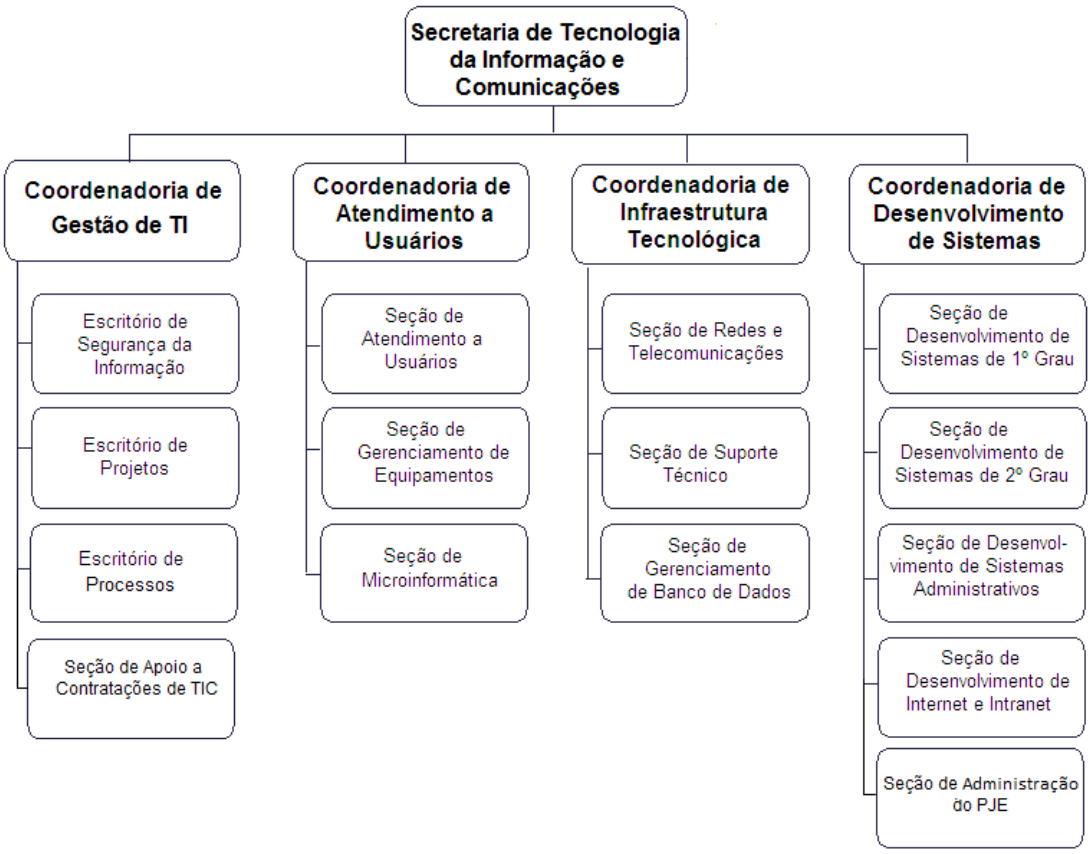

7. Catálogo de Macro Serviços

	Serviço	Descrição
1	Suporte remoto a usuários internos e externos	Atendimento para solução de dúvidas ou problemas no uso dos serviços suportados pela TI.
2	Suporte presencial a usuários internos	Atendimento presencial para solução de dúvidas ou problemas no uso dos serviços suportados pela TI, pelos usuários internos.
3	Gerenciamento de equipamentos de TI, fornecidos pelo TRT	Instalação, remanejamento e desinstalação de equipamentos de tecnologia – microcomputadores, impressoras, scanners, switches, terminais de auto atendimento, entre outros.
4	Conectividade à rede local – LAN capital	Conexão de microcomputadores, impressoras e outros dispositivos à rede local do TRT.
5	Conectividade è rede local nas unidades do interior do Estado – LAN interior	Conexão de microcomputadores, impressoras e outros dispositivos localizados nas unidades do interior do Estado.
6	Conectividade entre unidades da Justiça do Trabalho da 4ª Região e o centro da rede	Conexão das redes locais das unidades do interior de Estado ao datacenter central.
7	Conectividade à Internet	Acesso à rede mundial de computadores para dispositivos localizados em Porto Alegre e interior do Estado.
8	Serviço de mensageria eletrônica	Correio eletrônico institucional.
9	Serviço de Videoconferência	Videoconferência entre unidade do TRT da 4ª Região e deste com outros regionais e TST.
10	Proteção lógica de estações de trabalho	Instalação e manutenção de antivírus, antispywares e outras ferramentas de segurança lógica
11	Segurança de perímetros (firewall, IPS)	Serviço de proteção contra ataques externos aos recursos de TI.
12	Filtro de conteúdo Web e correio eletrônico	Controle de acessos à Internet e controle de spams .
13	Armazenamento centralizado de dados	Armazenamento de dados em equipamentos adequados, garantindo a confiabilidade necessária.
14	Cópias de segurança	Cópia de dados para recuperação

		em caso de incidente.
15	Alta disponibilidade	Serviços críticos operando em equipamentos e ambientes redundantes, permitindo maior disponibilidade.
16	Administração de Diretórios	Unidades de rede onde cada área do Tribunal armazena seus dados, com a segurança necessária.
17	Administração de bancos de dados	Bases de dados distribuídas em todas as cidades onde há presença da JT- RS.
18	Gerenciamento de aplicações	Serviços oferecidos pela SETIC em aplicações do tipo cliente/servidor ou web, homologadas pelo Tribunal.
19	Serviço de acesso remoto	Gabinete Virtual, extranet.
20	Gerenciamento de portal Internet/Intranet	Gestão do ambiente web do Tribunal, de acesso externo ou exclusivamente interno.
21	Serviço de impressão	Possibilidade de impressão em todas as unidades do TRT da 4ª Região
22	Apoio a eventos	Presença em eventos como Encontros da Magistratura, Feira do Livro, Encontros de Servidores, treinamentos diversos.
23	Gerenciamento da plataforma de ensino à distância	O TRT adota a plataforma Moodle para prover ensino à distância.
24	Desenvolvimento de sistemas	Desenvolvimento por equipe própria ou teceiros de sistemas necessários à prestação jurisdicional.
25	Manutenção de sistemas	Garantia de atualização de sistemas desenvolvidos internamente ou adquiridos do mercado, desde que aprovados para uso no TRT.
26	Transmissão de sessões de julgamento	Transmissão de sessões de julgamento da 3ª Turma, através da Internet e Intranet.
27	Gravação de audiências	Gravação de audiências realizadas na VT de Santa Rosa.
28	Elaboração de especificações técnicas e editais para aquisição de bens e serviços de TIC.	Prospecção de novas tecnologias e elaboração de especificações, viabilizando a contratação de bens e serviços de TIC.
29	Gerenciamento de contratos de TI	Gestão e fiscalização dos contratos

		diretamente relacionados à tecnologia da informação.
30	Pesquisas em bases de dados	Pesquisas para elaboração de relatórios
31	Homologação de softwares diversos	Análise de novos softwares para operação em equipamentos de uso corporativo.
32	Gestão de licenciamento de software	Controle de licenças de software

8. Catálogo de Sistemas (utilizados diretamente pelo usuário final)

8.1. Sistemas desenvolvidos total ou parcialmente pela equipe de desenvolvimento do TRT e sistemas nacionais da Justiça do Trabalho.

	Sistema	Porte	Desenvolvimento interno	Linguagem
1	InFOR	Grande	Sim	Delphi - Cliente
2	InFORme , InFORpro	Médio	Sim	Delphi - Cliente
3	InFORexpDEJT	Médio	Sim	Delphi - Cliente
4	InFORpes / web	Médio	Sim	Delphi - Cliente / PLSQL Web
5	e-Sentença	Médio	Sim	Delphi - Cliente
6	TAAs	Pequeno	Sim	PLSQL Web
7	AeroPauta e Pauta Onlne	Pequeno	Sim	Delphi – Cliente / PLSQL Web
8	Dados Receita Federal	Pequeno	Sim	PLSQL Web
9	Envio TST	Pequeno	Sim	Delphi - Cliente
10	Lista de Advogados	Pequeno	Sim	PLSQL Web
11	e-Guia	Médio	Sim	PLSQL Web
12	AUD	Médio	TRT 10ª Região	Delphi - Cliente
13	e-Calc - Juris Calc	Médio	TRT 20ª Região	Java - Servidor
14	NovaJus4	Grande	Sim	Delphi - Cliente
15	NovaJus4 – DEJT	Médio	Sim	Delphi - Cliente
16	e-Jus^2	Médio	Sim	Delphi - Cliente
17	Arqui	Médio	Sim	Delphi - Cliente
18	Jurisprudência	Médio	Sim	Delphi – Cliente
19	Comunicador	Pequeno	Sim	Delphi - Cliente
20	Recursos Humanos	Grande	Sim	Delphi - Cliente
21	Folha de Pagamento	Grande	Sim	Delphi - Cliente
22	Consignações	Médio	Sim	PLSQL Web

23	Web Folha	Pequeno	Sim	PLSQL Web
24	ADMEletrônico	Médio	Parcialmente[1]	Java
25	Compras	Médio	Sim	Delphi - Cliente
26	Patrimônio	Médio	Sim	Delphi - Cliente
27	Almoxarifado	Médio	Sim	Delphi - Cliente
28	Depósito Centralizado	Médio	Sim	Delphi - Cliente
29	Avaliação Desempenho	Médio	Sim	PLSQL Web
30	Frequência	Pequeno	Sim	PLSQL Web
31	Portal de Internet	Grande	Parcialmente[1]	Java
32	Portal de Intranet	Grande	Sim	PLSQL Web
33	Portal Escola Judicial	Pequeno	Sim	Java
34	Portal Memorial	Pequeno	Sim	Java
35	Portal Biblioteca	Pequeno	Sim	Java
36	Consulta Processual	Grande	Sim	PLSQL Web
37	e-DOC / Viewer	Grande	Parcialmente[1]	Java (TST)
38	PUSH / Admin	Médio	Sim	Java
39	EDA	Médio	Sim	VBA - Cliente
40	PRECAD	Médio	Sim	Java (JBoss Seam)
41	Banco de Talentos	Pequeno	Sim	Java
42	Reserva de Salas	Pequeno	Sim	PLSQL Web
43	Avaliação Limpeza	Pequeno	Sim	Java
44	CursosAdmin	Médio	Parcialmente[1]	Java (JCompany)
45	AssineJus	Grande	Parcialmente[1]	Java Cliente / Servidor
46	Conferência Documentos	Médio	Parcialmente[1]	Java
47	Pesquisa Textual	Médio	Sim	Google Search Appliance
48	Kairós	Pequeno	Sim	Delphi - Cliente
49	e-Rec	Médio	TRT 9ª Região	Delphi - Cliente
50	e-Gestão	Grande	Sim	PLSQL - Servidor
51	Requisição de Honorários Periciais	Médio	Sim	Java
52	Precatórios	Médio	Parcialmente	Java
53	PJe	Grande	CNJ/CSJT	Java
54	Ateste de serviços contratados	Médio	Parcialmente	Java

[1] Parcialmente: desenvolvimento realizado com apoio de consultoria especializada.

8.2. Sistemas adquiridos de terceiros

	Sistema	Porte	Fabricante
1	TraceGP	Grande	TraceGP
2	Dicoverer	Médio	Oracle
3	Business Objects - BI	Médio	SAP
4	Google Apps	Grande	Google
5	Assyst	Grande	Axios

9. Catálogo e Gerenciamento de Níveis de Serviços

No anexo II é apresentado o catálogo detalhado de serviços e tempo de resposta e de solução para cada um deles, acordados na presente ocasião. Cabe salientar que o acordo de níveis de serviços será revisado periodicamente, de modo a ajustar-se à capacidade da Secretaria de TIC na solução das demandas e da necessidade de cada serviço para a prestação da jurisdição, atividade fim do Tribunal. O catálogo está formalizado no processo administrativo eletrônico nº 3444-54.2013.5.04.0000.

A divulgação do tempo máximo de solução para cada problema identificado traz maior transparência à atuação da Secretaria e permite aos usuários melhor organização de seu trabalho quando o mesmo depende da ação da SETIC.

10. Avaliação do PDTI 2014

O portfólio de projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 4ª Região é gerenciado através do sistema Trace GP, onde estão armazenadas as especificações completas e atualizadas sobre os projetos .

10.1. Projetos Planejados e Encerrados em 2014

1	Central telefônica para atendimento (com sistema de gerenciamento)
2	Distribuição automática de imagens
3	Aprimoramento da solução de Quiosques Digitais
4	Portabilidade e-Jus2
5	Integração da consulta processual (legado e Pje)
6	Site mobile TRT
7	PJe Aeropauta e pauta online

8	Protocolo Eletrônico de Documentos
9	BI- Produtividade Magistrados
10	Integração consulta de sentenças Infor/PJe
11	PJe- Integração com Infor – Listas de correio
12	Aceleradores de rede WAN
13	Ampliação do Sistema de backup
14	Atualização proxy/filtro de conteúdo Internet
15	Implantação de Sistema autônomo – TRT4 como AS
16	Ampliação do armazenamento
17	Novas formas de comunicação
18	Instalação de rede wi-fi no interior do estado
19	Revisão do plano de continuidade de negócios
20	Integração dos novos servidores da SETIC
21	Portal de Governança de TIC

10.2. Projetos não previstos no PDTI mas iniciados em 2014

Durante o ano, alguns novos projetos se fazem necessários, principalmente em decorrência de regulamentações ou projetos de lei que se efetivam durante o exercício e sobre os quais não há possibilidade de planejamento prévio. A realização de projetos não previstos durante a elaboração do PDTI impacta na execução dos portfólio aprovado.

Dessa forma, há reavaliação de prioridades ao longo do período.

1	Substituição de computadores portáteis
2	Infor – Módulo do arquivo
3	e-Jus^2- Integração com PJe
4	Revisão do portal Internet

10.3. Projetos planejados em 2014 , em andamento

1	Projeto de Gestão de Níveis de Serviço de TI
2	Atualização do sistema de gerenciamento de desktops
3	Implantação do novo sistema de servisse desk
4	Atualização e ampliação do Sistema de verificação de frequência
5	BI-SECONTI
6	SIGA – Licitações e Contratos

7	Definição e formalização do processo de gestão de TIC
8	Melhorias nos sistemas RH e Folha de Pagamento
9	Reforma do CPD2
10	Atualização de infraestrutura do interior - Renovação dos switches, servidores e nobreaks de CPD
11	Atualização da telefonia nos Foros do interior
12	Links redundantes para o interior do Estado (Ampliação da rede WAN)
13	Implantação de nova Infraestrutura no Interior do Estado (racks nos CPDs)
14	Revisão do serviço de time stamping – PDDE
16	Padronização do Diretório de usuários capital e interior
17	Ampliação da autonomia dos switches
18	Alta disponibilidade de serviços
19	Implantação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação
20	Revisão da metodologia de gerenciamento de projetos
21	Revisão dos processos de planejamento de contratações e gestão de contratos de TIC

10.4. Projetos previsto no portfólio de 2014 e não iniciados

Em razão de projetos não previstos serem priorizados ao longo do exercício, projetos presentes no portfólio deixam de ser executados e passam por nova avaliação antes de serem incluídos no PDTI seguinte. Em 2014, seis projetos planejados não foram executados.

1	Estudo de novas tecnologias de portais

10.5. Projetos Cancelados

1	BI- Área Administrativa: Considerando a implementação de análises para a Secretaria de Controle Interno, que indiretamente abragerá muitos itens da área administrativa, entendeu a Comissão de Informática que o mesmo pode ser revisado em 2015 a fim de que contemple as análises não solicitadas pelo SECONTI.
2	Aquisição de tablets com sistema operacional windows para magistrados
3	Guias de depósito e alvarás eletrônicos – IN36: Implementação suspensa pelo CSJT por motivos de segurança. Está em desenvolvimento no PJe. Se adotada a CLE, mesmo os processos físicos estarão atendidos no PJe-JT.
4	Requisições de honorários periciais fase 2: se referia a automatização do pagamento pelo SECOF. Frente às demais solicitações, esta é de menor relevância e não está trazendo impacto para os referidos pagamentos.

5	Melhorias no sistema de RH: cancelado pela Presidência considerando a implantação do SGRH (projeto SIGA)

10.6. Projetos Suspensos em 2014

1	Melhorias no PDEP
2	Firewall de aplicação: Comissão entendeu adequada aguardar posicionamento nacional sobre esse projeto e retomá-lo em 2015.

11. PORTFÓLIO DE PROJETOS 2015

Nome	Problema a ser resolvido	Objetivos	Benefícios esperados	Áreas beneficiadas	Custo estimado
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
BI – SECONTI	A Resolução CNJ nº 171/2013, em especial, o art. 49 que dispõem que as unidades de controle interno deverão utilizar todos os recursos tecnológicos disponíveis, tais como equipamentos, sistemas informatizados desenvolvidos internamente e/ou adquiridos externamente e acesso à rede mundial e às redes locais de computadores, de tal forma que os procedimentos de planejamento, execução e acompanhamento das auditorias, inspeções e fiscalizações, estejam totalmente informatizados, eliminando-se, na medida do possível, a necessidade de impressão de documentos e do trâmite de papéis.	Desenvolvimento de solução que permita a geração de relatórios e integração de dados dos sistemas administrativos existentes no TRT4.	Aumento da eficiência no monitoramento dos dados e aperfeiçoamento nos controles internos, bem como no acompanhamento e análise dos atos praticados pelos gestores.	Presidência Seconti	R$ 60.000,00
SIGA - Licitações e Contratos	O CSJT estabeleceu que o sistema deverá ser desenvolvido pelas equipes técnicas de Regionais, que se proporiam a implementar um dos sistemas (módulos), sendo a solução posteriormente oferecida a toda Justiça do Trabalho. Foi determinado pelo Conselo que o TRT4 deverá desenvolver o sistema de	Implementar novo sistema de licitações e contratos e disponibilizar a solução para todos os Regionais da Justiça do Trabalho.	- Melhoria em relação ao sistema atual de licitações e contratos do TRT4; - Recebimento de novos e melhores sistemas administrativos que compõem o SIGA, a	CLC Direção Geral Secretaria Administrativa	sem custo

	Licitações e Contratos.		serem desenvolvidos por outros Regionais.		
inFOR – Módulo do arquivo	O atual sistema (ARQ) utilizado pelo Arquivo de Porto Alegre (Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais) é um sistema antigo e não é integrado aos sistemas inFOR (utilizado para controle dos processos físicos de 1º Grau) e pDEP (utilizado na Seção de Triagem de Processos Arquivados). Esta falta de integração traz grandes prejuízos nos procedimentos de trabalho das duas Seções, principalmente quanto às funcionalidades de recebimento dos lotes de processos enviados pelas Varas do Trabalho ao Arquivo e remessa desses lotes para o Depósito Central. Outro problema é que as informações (andamentos) registradas no sistema ARQ atualmente não ficam disponíveis para os jurisdicionados.	Permitir o registro do fluxo da remessa dos processos arquivados das Varas para o Arquivo e Depósito centralizado em um sistema único (módulo de Arquivo do Infor) e sem necessidade de recadastro dos processos, desativando o sistema ARQ para cadastro de novos processos a partir da data da implantação do novo sistema.	**Para as Varas:** Otimização do registro da remessa dos lotes das Varas para o Arquivo. **Para o Arquivo:** Otimização do registro do recebimento dos lotes das Varas e da remessa dos lotes ao Depósito, tanto pelo Arquivo de POA como pelas CCDFs e Varas Isoladas do interior, aperfeiçoando o controle dos processos arquivados. Melhor tratamento de situações de erro (falta de informação, falta de volumes, etc) no recebimento dos lotes da Varas. **Para o Depósito:** Integração entre o sistema do Arquivo e do Depósito,	Arquivo Depósito Jurisdicionados Varas da Capital	sem custo

			otimizando o recebimento de processos no Depósito. **Para o Jurisdicionado/unidades envolvidas:** Melhor acompanhamento dos processos arquivados, permitindo a localização mais rápida e precisa de seu processo arquivado.		
e-JUS2 – Integração com o PJE-JT	O CSJT considera a adaptação aos novos padrões de desenvolvimento e segurança como uma condição necessária para instalar a integração em outros tribunais.	Atender à determinação do CSJT de adaptar o código-fonte da integração e-Jus^2 com PJe-JT aos novos padrões de desenvolvimento e segurança definidos pela Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico - CTPJe. Permitir aos demais tribunais, aperfeiçoar a implantação do PJe no segundo grau, com ênfase para a elaboração de votos e realização de sessões de julgamento, através da utilização do sistema e-Jus^2.	- Possibilidade do uso do e-Jus^2 para realizar a confecção e julgamento de acórdãos por quallquer um dos Tribunais Regionais do Trabalho. - Impedir acessos indevidos às informações e funcionalidades do sistema - Padronização do sistema de acordo com as normas de	Desembargadores Outros Tribunais da JT	sem custo

			segurança do CSJT - Redução do risco de impacto na performance do sistema no momento em que os acórdãos são remetidos do e-Jus² para o PJE (finalização das sessão de julgamento)		
Implantação do SGRH	Módulo do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), tendo sido selecionado o sistema SGRH implantado no TRT-SP como base para implantação em toda Justiça do Trabalho. Há que se considerar ainda o Acórdão TCU 1.933-2014 - Plenário, no item 9.2, que determinou ao CSJT que enviasse ao TCU, no prazo de noventa dias, "plano de ação visando à implantação do sistema informatizado de gestão de recursos humanos (SGRH) em todos os Tribunais Regionais do Trabalho, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos responsáveis e prazos de implementação, bem como outras informações julgadas necessárias ao detalhamento do plano". Diante disso, o grupo de trabalho responsável pelo desenvolvimento do SGRH deliberou, como primeiro passo, pela realização de um amplo diagnóstico na Justiça de Trabalho, para verificar os desníveis eventualmente existentes entre	Implantação do sistema nacional definido pelo CSJT como sistema de gestão de pessoas nos Regionais.	- Adequação do TRT da 4ª Região às necessidades de integração dos sistemas administrativos. - Disponibilidade de acesso ao sistema para 100% dos usuários que atualmente utilizam o sistema de RH legado. - Migração dos dados do sistema legado para o novo sistema, no que for possível. - Possibilidade de integração do SGRH com os demais sistemas	SEGESP Presidência	sem custo

	os Sistemas de RH e Folha em uso nos Tribunais e o SGRH do TRT-SP e, a partir daí, elaborar uma proposta ao CSJT de implantação escalonada.		componentes do SIGA nacional. - Uniformização da ferramenta de gestão de pessoas na Justiça do Trabalho.		
Novas tecnologias de portais	O novo portal de intranet, o Vox, foi criado com uso da tecnologia Google Sites. Porém, percebeu-se que essa tecnologia apresenta algumas limitações técnicas, além de baixo desempenho na comunicação com algumas aplicações do Tribunal. Além disso, o portal utilizado na Internet também está obsoleto.	Estudar soluções de mercado para portais, avaliando benefícios em relação à tecnologia atualmente em uso e o investimento necessário (recursos humanos, físicos e financeiros) para adotar nova solução.	Portal de intranet mais robusto e completo, com fácil interação dos usuários e a administração do conteúdo.	SETIC	sem custo
PJe Health	Prolemas do PJe-JT são tratados de forma reativa. O PJe-JT é um sistema de alta criticidade, mas instável apresentando, com certa frequência, falhas de comunicação com a Receita Federal, bloqueio de informações no banco de dados (deadlocks), períodos de baixo desempenho, indisponibilidade de instâncias do servidor de aplicação, perda de sessões de usuários, entre outras dificuldades. A SETIC dispõe da ferramenta Zabbix para monitorar os sistemas, atualmente focada no monitoramento de infraestrutura. Como não há um serviço para simular atividades dos usuários e alimentar esse sistema de monitoração com tais	Monitorar funções, desempenho e estabilidade do sistema PJe-JT a fim de identificar problemas e permitir ações pró-ativas da equipe da SETIC. Isso será feito a partir do desenvolvimento de uma ferramenta dedicada a testar e monitorar a estabilidade e o desempenho do sistema PJe (testes de conectividade com o banco de dados, teste de acesso à receita federal e à OAB, teste do acesso com certificado digital, medição da velocidade do sistema, teste de compatibilidade com plugin do Java, teste de perda de sessão). Os testes serão feitos em cada instância do PJe e no balanceador (apache), com ou sem proxy, permitindo a descoberta de problemas através da simulação do comportamento do usuário. Os resultados	- Proatividade para identificar problemas com o sistema PJe. - Redução de indisponibilidade do sistema e consequentes prorrogações de prazo; - Relatórios sobre o sistema depois de cada operação realizada, como atualizações de versão ou alterações de infraestrutura.	Primeiro Grau, Segundo Grau, Público externo.	Será desenvolvido por equipe própria.

	informações, não há condições técnicas de agir proativamente.	serão apresentados em forma de gráficos, "semáforos", widgets na página do TRT4 e centralizados no Zabbix. As regras de prorrogação de prazos em caso de instabilidade do sistema poderão ser embutidas e reportadas automaticamente para as áreas competentes.			
BI - Substituição Discoverer	Atualmente a área administrativa utiliza a ferramenta Discoverer para produção de relatórios. Devido a limitações técnicas da mesma e a forma de uso adotada, os quase dois mil relatórios existente são de difícil utilização, não atendendo necessidade de informações para tomada de decisões por parte da administração.	Dotar a área administrativa de uma ferramenta que permita flexibilidade para o cruzamento de informações, dando melhor suporte aos processos de tomada de decisões. Isso será feito através do desenvolvimento dos relatórios relevantes na ferramenta de BI, adotada pelo TRT para análise de dados estatísticos como o e-Gestão.	- Possibilitar ambiente organizado e possiblidade de cruzamento de informações de maneira simplificada, também para a área administrativa do TRT. - Subsituição da ferramenta atual, tecnicamente defasada. - Padronização da ferramenta utilizada no TRT - adoção do sistema do mesmo sistema de BI por todas as áreas.	Área Administrativa e Presidência	Aquisição de licenças, não necessária nesse exercício.
AUD PJe - Manutenção e Melhorias	O sistema AUD PJe foi desenvolvido pelo TRT da 10ª Região para uso integrado com o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), porém esse Regional não tem recursos humanos para manter e implementar as melhorias necessárias no sistema AUD PJe. TRT da 4ª Região, como todos os demais, necessitam de	Aprimorar e dar manutenção ao sistema nacional de audiências - AUD PJe, desenvolvendo correções e melhorias definidas pelo CSJT.	- Celeridade na execução de audiências - Maior integração com o sistema PJe-JT	Juízes, Secretários de Audiência, Advogados, Peritos, Jurisdicionados e Testemunhas.	Para o TRT não haverá custo.

	manutenção no referido sistema.				
Implantação do e-Jus² em Regionais	O sistema e-Jus², desenvolvido pela SETIC, automatiza o trabalho em gabinetse e secretarias de órgãos julgadores, assim como agiliza as sessões de julgamento. Esse sistema já encontra-se em uso no TRT4, inclusive para processos eletrônicos. Assim que integração entre os sistemas e-Jus² e PJe-JT estiver implementada nos termos estabelecidos pelo CSJT, o sistema será disponibilizado para uso pelos demais Regionais, sendo o TRT4 responsável pelo apoio à implantação e suporte técnico aos Tribunais usuários.	Apoiar a implantação do sistema e-Jus² na Justiça do Trabalho, permitindo que os demais Regionais tenham maior celeridade na produção dos votos e nas sessões de julgamento, nos moldes do que já ocorre do TRT4.	- Facilitar a implantação do sistema e-Jus² nos demais Regionais. - Fortalecimento da imagem do TRT4 junto ao CSJT.	Outros Tribunais da JT	Para o TRT não haverá custo.
Protocolo Eletrônico de Documentos	O protocolo eletrônico de documentos, parte do sistema de processo administrativo eletrônico (ADMEletrônico), foi desenvolvido e entregue em 2014, sendo utilizados por diversos setores do Tribunal. Desde sua implantação, os usuários registraram necessidades de ajustes e novas funcionalidades a serem implementadas no sistema, sendo as mesmas já ordenadas por prioridade segundo a visão da Diretoria-Geral.	Prover as funcionalidades necessárias solicitadas pela Administração para o protocolo eletrônico de documentos.	- Maior agilidade no fluxo de protocolos recebidos. - Maior integração com os processos administrativos.	Área Administrativa e Presidência.	sem custo
SIGA - Módulo de Avaliação de Desempenho	O sistema nacional de recursos humanos da Justiça do Trabalho - SGRH, parte do projeto SIGA, não apresenta as funcionalidades necessárias para avaliação de desempenho de servidores, o que dificulta sua adoção pelos Regionais que já tem um módulo para tal, como é o caso do TRT-RS.	Prover o sistema nacional de recursos humanos - SGRH, parte do SIGA, de módulo de avaliação de desempenho.	- Suprir deficiência no sistema nacional SGRH. - Padronização da avaliação de desempenho na Justiça do Trabalho.	SEGESPe outros Regionais	Se desenvolvido internamente, sem custo.

Pesquisa textual de Atos Normativos (solicitação Presidência)	O Site do TRT-RS disponibiliza área para publicação de atos normativos, porém a ferramenta de busca existente se limita a apenas à descrição (ementa), dificultando a localização de documentos.	Disponibilizar pesquisa textual no inteiro teor dos documentos de Atos Normativos no site do TRT, para usuários internos e externos, através da inclusão desses documentos na ferramenta Google Search Appliance, nos mesmos moldes de Acórdãos e Sentenças.	- Maior facilidade na pesquisa de atos normativos por incluir o inteiro teor dos documentos - Maior relevância nos resultados da pesquisa realizada, levando os usuários a encontrarem o que desejam de forma mais rápida	Todo o TRT4 e Público Externo.	Licenças já adquiridas
Integração Pautas e-Jus e PJe-JT	Desde janeiro, o TRT-RS passou a utilizar o e-Jus^2 de forma integrada ao sistema PJe-JT, eliminando a necessidade de os usuários de gabinete copiarem e colarem manualmente cada um dos acórdãos produzidos no e-Jus^2 para o PJe-JT. Porém, as secretarias de órgãos julgadores precisam criar e manter as pautas de julgamento em cada um dos sistemas, porque a criação de pautas não foi contemplada na integração implementada, gerando retrabalho para as secretarias e risco para o Tribunal.	Integrar as pautas de 2º grau do e-Jus^2 e PJe-JT.	- Eliminar o retrabalho existente na criação de pautas em processos eletrônicos. - Reduzir riscos envolvendo a publicação de uma pauta e o julgamento de outra.	Segundo Grau.	sem custo
Ferias Online para Magistrados (solicitação Presidência)	Atualmente o TRT-RS dispõe de sistema para marcação de férias de forma eletrônica, o Ferias Online, porém o sistema contempla apenas os servidores. No caso dos magistrados, os pedidos são realizados através de formulários e e-mail, entre outros meios, o que dificulta a própria marcação de férias, assim como o recebimento e o acompanhamento pela Administração.	Possibilitar a solicitação eletrônica de férias aos Desembargadores.	Atualmente o TRT-RS dispõe de sistema para marcação de férias de forma eletrônica, o Ferias Online, porém o sistema contempla apenas os servidores. No caso dos magistrados, os	Desembargadores e Presidência	sem custo

			pedidos são realizados através de formulários e e-mail, o que dificulta a própria marcação de férias, e o recebimento e o acompanhamento pela Administração.		
Sistema para controle de envio de processos RR recebidos do TST	O TRT-RS recebe peças processuais do Tribunal Superior do Trabalho de forma totalmente eletrônica através do sistema e-Remessa. Diariamente um programa é executado pela Secretaria-Geral Judiciária para envio desses documentos às unidades judiciárias de 1º grau. Entretanto, esse programa, da forma como foi originalmente concebido, não apresenta facilidades para controle do recebimento pelas Varas, além de estar fora do padrão tecnológico da equipe de desenvolvimento de sistemas da SETIC.	Prover a Secretaria-Geral Judiciaria de sistema para controle efetivo sobre o recebimento, pelas unidades judiciárias de 1º grau, de peças processuais recebidas do Tribunal Superior do Trabalho, substituindo o programa atualmente em uso.	- Maior controle do recebimento de peças processuais oriundas do sistema e-Remessa, pelas Varas do Trabalho.	Primeiro Grau e Secretaria-Geral Judiciária	sem custo
Nome	**Problema a ser resolvido**	**Objetivos**	**Benefícios esperados**	**Áreas beneficiadas**	**Custo estimado**
ATENDIMENTO A USUÁRIOS					
Gestão de níveis de serviço de TI	Os usuários desconhecem o tempo que seus chamados podem levar para serem atendidos e não há acordo de nível de serviço.	Estabelecer acordos de níveis de serviço para todos os serviços atendidos pela central de atendimento a usuários para que os usuários tenham uma previsão de atendimento ao abrir seus chamados bem como permitindo que os gestores tenham critérios objetivos para as	- Critérios objetivos para as priorizações - Aumento da satisfação dos usuários em relação	Todo o TRT4	sem custo

		priorizações. Os serviços e SLAs deverão ser cadastrados na ferramenta de service desk e divulgados aos usuários em 6 meses.	ao tempo de atendimento		
Atualização do sistema de gerenciamento de desktops	Fim do contrato de manutenção do atual sistema utilizado. Além disso, tal ferramenta não permite a realização automática dos seguintes procedimentos: distribuição e instalação de softwares para as estações, distribuição e instalação de sistemas operacionais (imagem), sistemas de captura de tela e atualização de antivírus.	Instalar novo sistema de gerenciamento de desktops o qual deverá proporcionar controle em tempo real dos ativos e manter estações atualizadas. A atualização deverá levar 9 meses e será instalada em todas as 4.500 estações de trabalho (desktops e notebooks).	Eficiência na manutenção de máquinas à distância; - Rapidez na distribuição de novos sistemas ou configurações; - Controle em tempo real dos ativos; - Inventário de ativos de TIC.	Todo o TRT4	Custo está no projeto de implantação do service desk
implantação do novo sistema de service desk	Atualmente está em uso uma ferramenta adaptada para gerenciamento de incidentes, que, pelo fato de ser adaptada, não atende uma série de necessidades de gerenciamento.	Implantar ferramenta de service desk que possibilite o adequado gerenciamento de incidentes integrado com processo de gerenciamento de configuração do modelo ITIL. Prazo estimado: 6 meses.	- Melhoria no gerenciamento de incidentes; - Aumento da satisfação dos usuários; - Aumento da produtividade da central de serviços.	Todo o TRT4	R$ 960.334,55
Atualização e ampliação do sistema de verificação de frequência	O sistema de verificação de frequência do Tribunal encontra-se obsoleto e não possui o mesmo padrão de registro entre capital e interior. A idade média dos dispositivos instalados nos prédios da capital é de 8 anos, apresentando falhas e dificuldades nos registros. Já nos prédios	Modernizar e padronizar o sistema de registro de frequência do Tribunal em 100% das unidades.	Facilitar o registro de entrada e saída dos servidores. - Padronizar o mesmo método de registro de frequência em todas as unidades do	Gestores SECOF SEGESP	R$ 300.000,00

	do interior, o registro é realizado somente via Intranet, o que inviabiliza o registro imediato na chegada e saída do local de trabalho.		Tribunal. - Assegurar a identificação dos usuários por meio da leitura de dados biométricos.		
Substituição de computadores portáteis	- Desatualização do parque de máquinas. - Custo com manutenção de equipamentos. - Degradação de performance. - Mobilidade restrita dos magistrados em função do alto peso dos equipamentos atuais.	Substituição dos notebooks atuais dos magistrados (287 equipamentos), por novos custeados pelo CSJT, destinando os equipamentos antigos aos seus assessores e assistentes e disponibilização de 17 equipamentos para a área administrativa. Deverão ser mantidos 10% dos equipamentos (29) como reserva técnica. Os equipamentos deverão ser substituídos até dezembro/2014.	- Alinhamento com o critério de atualização dos equipamentos adotado neste Tribunal e pelo CSJT nas ações do SIGI, o qual prevê a substituição dos equipamentos ao final do período de garantia. - Evitar a obsolescência e custos com manutenção do parque. - Renovação do prazo de garantia. - Para os assessores e assistentes: utilização de notebooks mais rápidos e atualizados, em comparação com seus equipamentos atuais. - Com os novos equipamentos: - Possibilitar maior desempenho computacional.	Área administrativa Desembargadores Juízes	R$1.327.005,00

			- Melhorar as condições de mobilidade com equipamentos mais leves. - Baixo nível de manutenção.		
PJe Vivencial - 1º grau	Falta de conhecimento, por parte dos técnicos, sobre as atividades desenvolvidas nas unidades judiciárias de primeiro grau, o que dificulta a compreensão dos problemas relatados pelos usuários e, consequentemente, os atendimentos realizados pela SETIC.	Aproximar a área técnica da área fim do Tribunal. A proposta é de que isso seja feito através da instrução da equipe técnica no que diz respeito as rotinas das unidades judiciárias de primeiro grau.	Atendimento a usuários de 1º grau mais ágil e eficiente.	Primeiro Grau, SETIC	sem custo
TI mais próxima do usuário (ação estratégica)	Problemas e dificuldades mais comuns, muitas vezes de fácil solução, demoram a serem sanadas pelo fato de estarem as unidades de primeiro grau, em sua grande maioria, distantes de Porto Alegre. Custo elevado no acionamento de empresas terceirizadas para solução de problemas que poderiam ser corrigidos por um servidor, do local.	Agilizar a solução de problemas e dúvidas mais comuns, a partir da capacitação de um servidor de cada Vara do Trabalho do interior para atuar como facilitador de informática nesses eventos.	- agilidade no atendimento a demandas comuns, que não necessitem da atuação presencial da SETIC, tais como reposição de peças ou substituição de equipamentos.	Primeiro Grau, SETIC	GP deverá elaborar cenários considerando custos de diárias e deslocamentos dos servidores.
Nome	**Problema a ser resolvido**	**Objetivos**	**Benefícios esperados**	**Áreas beneficiadas**	**Custo estimado**
INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA					
Reforma do CPD2	Com o aumento do potencial de crescimento do CPD1, aumenta também	Entregar ao Tribunal um CPD2 com as	Ambiente que atende todos os requisitos de	Todo o TRT4	R$ 1.000.000,00

	a demanda pelo uso do CPD2, uma vez que o mesmo funciona como "espelho" do primeiro, hospedando os mesmos serviços, porém em volumes menores. Via de regra, o CPD2 deve crescer na mesma proporção do CPD1. Sem essa ampliação, estima-se que o CPD2 não atenderá à demanda de disponibilidade imposta pelo processo judicial eletrônico. A climatização da sala e sua infraestrutura não comportarão novos equipamentos de armazenamento e processamento necessários para operação do processo eletrônico, em situação de contingência.	seguintes características mínimas: 1) Sala resistente a fogo, alagamento e invasão, com controle de acesso, sistemas elétricos e de clima redundantes, detecção e combate a fogo e monitoramento; 2) Aproveitar o maior número possível de equipamentos e materiais do antigo CPD1. No mínimo com o aproveitamento das unidade de clima e energia ininterrupta; 3) capaz de replicar os principais serviços do CPD1 na proporção mínima de 3:1 ;	uma sala segura para Datacenter, que possibilitará local físico com plenas condições para 100% de redundância da sala-cofre.		
Atualização de infraestrutura do interior - Renovação dos switches, servidores e nobreaks de CPD	Cada unidade do interior possui um conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura de TI. Estes equipamentos estão com garantia vencidas ou a vencer em 2014 e em alguns casos, apresentando problemas que precisam ser contornados de forma emergencial.	Substituir nos CPDs dos foros do Interior, os seguintes equipamentos fora de garantia ou com garantia a vencer em 2014: Comutadores de rede (switches), Servidores de rede, No-breaks de CPD. Os equipamentos deverão ser instalados até julho/2014.	- Redução de falhas decorrentes de equipamentos com garantia vencida; - Maior eficiência e rapidez nos reparos em equipamentos com garantia; - Maior performance decorrente da evolução tecnológica dos novos equipamentos	Todo o TRT4	R$1.479.559,40
Atualização da telefonia nos foros do	A infraestrutura de telefonia do TRT4 está sendo servida por centrais telefônicas localizadas em cada uma das	Renovar a infraestrutura de telefonia no interior do Estado, com um enfoque voltado à modernização e retorno da tecnologia VoIP	- Economia nos valores gastos mensalmente com	Varas do Interior	R$ 538.000,00

interior do Estado	Unidades do Estado, muitas das quais com vários anos de uso e utilizando tecnologias ultrapassadas (centrais analógicas). Recentemente, ainda, houve o vencimento do contrato de prestação do serviço de links de dados firmado com a Embratel, que adicionalmente fornecia o serviço de telefonia VoIP através de seus roteadores. Há ainda um número reduzido de linhas tronco na maioria das centrais, que permitem poucas ligações simultâneas.	para as comunicações de longa distância.	telefonia - Disponibilização de maior número de linhas para uso simultâneo		
Links redundantes para o interior do Estado (Ampliação da rede WAN	Após a adoção do processo judicial eletrônico, qualquer interrupção na comunicação de dados irá interromper a atividade fim da unidade judiciária, incluindo a realização de audiências. O uso de links redundantes reduz a propabilidade de interrupção. Por sua natureza intrínseca de geração, visualização e armazenamento de documentos, qualquer sistema de processo judicial eletrônico tende a utilizar uma maior banda de transmissão de dados. Neste projeto, será utilizado o somatório da banda dos links, de forma a prover banda suficiente para a execução	Aquisição de novos e melhores links de comunicação para as unidades judiciárias do interior do estado e prédios da capital. Esses links deverão contar com uma tecnologia de balanceamento de links, que permita a utilização integral do somatório da banda disponível, assim como a continuidade da prestação do serviço em caso de falha de um dos links.	maior disponibilidade dos serviços de comunicação de dados; banda adequada às necessides do Processo Judicial Eletrônico; independência contratual em relação ao TST e demais Regionais.	Varas do Interior	R$ 2.360.000,00

	do PJE. O uso de mais de um link de comunicação de dados com o mesmo local, de forma concorrente, necessita de tecnologia de balanceamento de link que será adquirida neste projeto. Está previsto o acesso dos jurisdicionados ao Processo Eletrônico nas unidades judiciárias do interior, o que implicará numa maior utilização dos links.				
Implantação de nova Infraestrutura no Interior do Estado (racks nos CPDs)	As acomodações precárias dos equipamentos de informática em vários foros do interior impedem a realização adequada do cabeamento estruturado nestes locais, assim como dificulta tarefas de manutenção e resolução de problemas. Com a instalação padronizada em racks, deseja-se resolver esses problemas e possibilitar um ambiente de trabalho limpo e organizado, facilitando as tarefas de manutenção e prolongando a vida útil dos equipamentos.	Implantação de uma nova infraestrutura de gerenciamento de rede nos Foros do interior do estado, visando padronizar e concentrar os serviços de gerenciamento e armazenamento de dados (servidores de rede), switches, roteadores, aceleradores, modem e no-break. Para isto, serão instalados Racks em todos os Foros, utilizando equipamentos compatíveis para neles serem instalados, como servidores e no-breaks para rack.	Prevenção de problemas causados pela disposição incorreta do cabeamento e problemas relacionados, organização do ambiente dos Datacenters, padronização da infraestrutura, reutilização dos racks em futuros upgrades de hardware, mais facilidade em futuras alterações de infraestrutura, redução nos gastos em manutenções de equipamentos.	Varas do interior	R$453.000,00

Estudos técnicos de soluções alternativas para realização de trabalho remoto.	Falhas frenquentes no acesso a sistemas, em especial em procedimentos envolvendo assinatura com certificados digitais no ambiente Gabinete Virtual (Citrix Xen App). Lentidão no acesso as aplicações através desse serviço.	Prover uma solução de acesso rápido e confiável para trabalho remoto de magistrados e outros públicos, que fazem uso de sistemas cliente/servidor (não disponíveis diretamente pela Internet).	- Maior agilidade no uso de sistemas cliente/servidor para usuários que atuam remotamente.	Magistrados e servidores	600.000,00
Expansão switch Core-BD para 20 GB	Lentidão na comunicação de dados em alguns serviços de TIC executados nos datacenters centrais.	Garantir que a comunicação entre equipamentos e sistemas ocorra de maneira mais ágil e confiável.	- Melhorar o desempenho dos serviços que demandam velocidade na comunicação de dados através do aumento da capacidade de comunicação dos switches centrais. Exemplo é a redução do tempo necessário para a realização de backups.	todo o TRT4	200.000,00
Racks Foro POA (switches/telecom)	Switches responsáveis pela conexão das redes locais do Foro de Porto Alegre instalados em racks que não garantem a segurança de acesso físico exigida para equipamentos de missão crítica. Switches e cabeamento expostos.	Prover a segurança física necessária aos equipamentos e ao cabeamento a partir da substituição dos racks atuais, muito antigos.	- Equipamentos de missão crítica protegido de acesso não autorizado. Melhoria do ambiente físico do Foro de Porto Alegre.	Varas da Capital	176.000,00
Renovação do parque de servidores de rede interior	Maior possibilidade de falha em equipamentos com muito tempo de utilização.	Zelar pela adequada operação dos equipamentos servidores que atendem as seguintes unidades (Alvorada, Arroio Grande, Capao da Canoa, Dom Pedrito, Encantado, Estancia Velha, Esteio, Farroupilha, Gramado, Itaqui, Marau, Montenegro, Nova Prata, Passo	- Manter a disponibilidade dos sistemas e serviços no interior do Estado, com hardware atualizado (evolução	Varas do interior (Alvorada, Arroio Grande, Capao da Canoa, Dom Pedrito, Encantado, Estancia Velha,	500.000,00

		Fundo, Rio Grande I, Rio Grande II, Santa Rosa, São Jerônimo, São Leopoldo II, São Lourenço do Sul, Taquari, Triunfo e Viamão).	tecnológica) e com melhor desempenho; - Redução dos riscos de indisponibilidade do equipamento por conta da garantia e suporte por 5 anos a contar da entrega dos servidores; - Redução de risco na substituição por peças de baixa qualidade.	Esteio, Farroupilha, Gramado, Itaqui, Marau, Montenegro, Nova Prata, Passo Fundo, Rio Grande I, Rio Grande II, Santa Rosa, São Jerônimo, São Leopoldo II, São Lourenço do Sul, Taquari, Triunfo e Viamão).	
Grupos geradores para datacenters (principal e secundário)	Indisponibilidade de serviços de TIC em decorrência de falta de energia elétrica. Risco de parada total do Datacenter principal por falta de fornecimento de energia pela concessionária e resposta inadequada do gerador, com mais de 10 anos de utilização. No Foro de Porto Alegre, que abriga o datacenter secundário, baixa autonomia em decorrência do aumento da carga. Tal aumento se deve á expansão do número de equipamentos que serão instalados nesse datacenter, para garantir alta disponibilidade aos serviços críticos de TIC.	Adequada disponibilidade dos serviços de TIC.	- Fornecimento contínuo de energia elétrica aos datacenters do TRT, de modo a garantir a disponibilidade de serviços de TIC.	Todo o TRT.	500.000,00
Renovação serviço de protocolização (PDDE)	O TRT4 dispõe de dois equipamentos para a tarefa de protocolização digital (capaz de repassar o horário oficial aos sistemas, para que os mesmos registrem o horário exato de entrega de documentos). Esses equipamentos estão operando ininterruptamente desde a aquisição.	Avaliar a alternativa entre simples renovação do contrato de suporte das Protocolizadoras Digitais de Documentos Eletrônicos e a substituição de um ou ambos os equipamentos por modelos novos ou solução equivalente.	Manter a confiabilidade do serviço de protocolização digital.	Todo o TRT	300.000,00

Padronização do diretório de usuários	Dificuldade de aplicação de políticas de desktop nos equipamentos do interior. Demora no cadastro de usuários que atuam no interior, considerando que eles devem ser cadastrados no diretório central, que os habilita para acesso a Internet e serviços que operam no datacenter principal e no diretório do Foro, que os habilita a logar na rede do interior e acessar arquivos da unidade, por exemplo. Falhas na gestão de identidades devido a múltiplas credenciais para o mesmo usuário.	- Centralizar credenciais de acesso e políticas para microcomputadores em um único diretório. - Agilizar cadastro de usuários que atuam no interior.	- Usuários das varas do interior do estados terão login único para acesso à rede do Foro e à Internet. - Maior agilidade no fornecimento de acessos a usuários que atuam no interior, considerando a inclusão de novos servidores e juizes, bem como a movimentação desses entre Foros diferentes. - Gerenciamento centralizado dos microcomputadores do interior do estado, agilizando a distribuição de políticas e scripts.	Unidades no interior	500.000,00
Ampliação da autonomia dos switches – Prédio sede e Foro Porto Alegre	Desligamento dos switches dos Foros de Porto Alegre, Caxias do Sul e Uruguaiana, e baixa autonomia dos switches do prédio sede do TRT quando há falta de energia (apesar da estrutura central e de alguns computadores continuarem operando com no-breaks).	- Não interromper a operação dos sistemas em caso de falta de energia elétrica em períodos inferiores a 30 minutos.	Continuidade da operação dos sistemas na maioria dos incidentes de falta de energia elétrica.	- Áreas que possuem no-breaks em seus desktops. (sala de audiência e salas de sessões).	200.000,00

Alta disponibilidade de serviços críticos	Indisponibilidade de serviços de TI mesmo em casos de manutenção programada. O TRT já dispõe de infraestrutura duplicada de modo que, em caso de desastre, os dados estarão disponíveis para uso após reconfiguração manual dos sistemas. Considerando a complexidade desse ajuste e a grande possíbilidade de falha em decorrência da interação humana, a estrutura redundante não é utilizada em casos de manutenção, momentos que até os sistemas críticos ficam indisponíveis.	- Reduzir a indisponiblidade dos sistemas informatizados. - Em caso de desastre, recuperação mais ágil dos principais serviços de TI, contribuindo para a continuidade da prestação jurisdicional.	- Aumentar a disponibilidade dos serviços de TI mais críticos.	TRT	1.500.000,00
Renovação e ampliação dos servidores dos datacenters de Porto Alegre	- Maior possibilidade de falha em equipamentos com muito tempo de utilização, sem garantia ou suporte técnico. - Falta de capacidade computacional para novos sistemas e ampliação de sistemas existentes.	Zelar pela adequada operação dos equipamentos servidores que atendem os diferentes sistemas em uso no Tribunal, entre eles o PJe-JT, a partir da substituição de 15 servidores que estarão sem garantia, bem como o acréscimo de 8 servidores de forma a aumentar o desempenho das aplicações.	- Manter a disponibilidade dos sistemas e serviços centralizados no datacenter principal, com hardware atualizado (evolução tecnológica) e com melhor desempenho. - Redução dos riscos de indisponibilidade do equipamento por conta da garantia e suporte por 5 anos a contar da entrega dos servidores. - Redução de risco na substituição por peças de baixa qualidade. - Maior performance decorrente da evolução tecnológica	TRT	1.086.000,00

			dos novos equipamentos.		
Nome	**Problema a ser resolvido**	**Objetivos**	**Benefícios esperados**	**Áreas beneficiadas**	**Custo estimado**
GESTÃO DE TIC					
SGSI - Implantação de sistema de Gestão de Segurança da Informação	A informação é o ativo mais valioso de uma organização. Entretanto, diuturnamente surgem novas ameaças que podem colocar em risco a sua confidencialidade, integridade ou disponibilidade da informação. Nesse contexto, a implantação de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação é essencial à proteção de seus ativos. O TRT, ao longo do tempo, vem implantando uma série de controles e procedimentos com vista a assegurar a proteção adequada de seus ativos. Mais recentemente, o TCU e o CSJT têm atuado junto aos órgãos do Poder Judiciário recomendando ou até	Definir e implantar um Sistema de Gestão de Segurança da Informação - SGSI, com apoio de empresa especializada, em consonância com os requisitos da NBR ISO-IEC 27001-2013. O projeto deverá ser dividido em etapas, das quais será atendida primordialmente a relativa às definições e regulamentações, e a seguir serão definidas as etapas para a implementação.	- Maior controle sobre as ações necessárias à proteção da informação; - Padrões, procedimentos e suporte ao planejamento das ações e investimentos na área de segurança da informação.	Todo o TRT4	R$ 215.000,00

	determinando a implantação desses controles de forma sistematizada e em consonância com as normas técnicas internacionais (NBR da família ISO-IEC 27000).				
Revisão da metodologia de gerenciamento de projetos	A metodologia de gerenciamento de projetos atualmente publicada e utilizada na SETIC está obsoleta e de certa forma burocrática frente à novos métodos utilizados pelo mercado, o que faz com que se torne um fardo burocrático para os gerentes de projetos.	Possuir uma MGP de TIC adequada às necessidades da SETIC, que exija apenas os itens necessários ao bom planejamento e acompanhamento dos projetos e que agregue valor ao trabalho do gerente de projetos,. Deverá contemplar as exigências do PMI bem como do modelo CANVAS. Todo o processo de revisão deverá levar 6 a 8 meses e deverá ter o envolvimento de no mínimo um gerente de projetos de cada uma das áreas da SETIC na definicão dos processos.	- MGP de fácil utilização e absolutamente necessária para o excelente planejamento do projeto; - Transparência do andamento dos projetos.	Presidência Setic	R$ 73.950,00
Revisão dos processos de planejamento de contratações e gestão de contratos de TIC	O processo de contratação de soluções de TIC deste Tribunal, regulamentado em 2012, foi utilizado nas contratações realizadas no biênio 2012/2013 e foram identificadas oportunidades de melhoria. Em 2013 foi publicada a Resolução do CNJ nº 182/2013 que dispõe sobre diretrizes para as contratações de TIC pelos Órgãos submetidos ao seu controle administrativo e financeiro. O processo de gestão de contratos da SETIC , regulamentado em 2013, não possui o detalhamento de todos os procedimentos envolvidos.	- Aprimorar os processos de contratação de soluções de TIC e de gestão de contratos deste Tribunal e revisar de acordo com a Resolução 128/2013 do CNJ; - Detalhar os procedimentos adotados na gestão de contratos de TIC; - Publicar e divulgar o processo revisado aos interessados.	- Contratações de TIC do TRT4 adequadas à Resolução 182/2013 do CNJ; - Facilitar o preenchimento dos documentos do processo de contratação; - Formalização dos procedimentos de gestão de contratos da SETIC, permitindo aos gestores e fiscais um melhor conhecimento das suas responsabilidades e atribuições quando	CLC CLOG Presidência SETIC	sem custo

			atuarem nos contratos de TIC; - Maior envolvimento dos interessados nos processos de planejamento da contratação e de gestão de contratos de TIC.		
Definição e Formalização do Processo de Gestão de TI	Embora exista um processo natural de gestão da área de TIC e se acredite que ele seja eficiente e eficaz, não existe um processo documentado e formalizado dos relacionamentos e atividades envolvidas nesse processo, o que dificulta a identificação de oportunidades de melhoria e a comunicação com novos integrantes das unidades da área.	Realizar a modelagem, aprimoramento, documentação e regulamentação do macroprocesso de gestão de TIC do Tribunal.	- Transparência sobre a gestão interna da área de TIC, tanto para o público interno quando para a administração do Tribunal. - Facilidade em eventuais transições nas ocupações de postos de gestão da TI. - Adequação às recomendações do TCU no aspecto da Governança de TIC.	Presidência SETIC	sem custo
Senha segura	Atualmente, não há uma obrigação do usuário utilizar os critérios de qualidade da senha definidos na Política de Segurança da Informação, quando da criação ou troca de sua senha - a menos que queira acessar a extranet -, nem é exigida ae troca de senhas após determinado período. Em razão disso, não temos controle sobre a qualidade das	Estabelecer procedimentos para garantir que os usuários do TRT da 4ª Região definam e utilizem senha segura no acesso à rede, de acordo com a política de segurança da informação vigente, e conscientizem-se sobre a importância deste cuidado.	Aumento do nível de segurança no ambiente tecnológico contra ataques; Conscientização dos usuários em relação à segurança da informação; Controle automático	Todo o TRT4.	sem custo

	senhas, do que decorre uma vulnerabilidade desconhecida relativamente aos acessos, em especial aqueles feitos de fora do TRT (via gabinete virtual).		sobre a qualidade da senha.		
Mapeamento de novos Processos ITIL - projeto nacional	Baixa maturidade dos processos de gerenciamento de serviços de TIC. Em 2012 a SETIC realizou o primeiro mapeamento de processos de gestão de serviços de TIC, baseados na biblioteca ITIL. Na ocasião, devido a baixa experiência na padronização desses procedimentos, optou-se por realizar uma implementação simplificada dos mesmos. Contudo, após 2 anos de execução, percebe-se a necessidade de aprimorar os processos existentes, bem como incluir no escopo aqueles ainda não implementados. Além de dificultar o controle e a gestão dos processos de serviço da SETIC, a implementação simplificada de 2012 não atende por completo aos critérios de auditoria em gestão de TIC do CSJT e do TCU, principais organismos que atuam no controle do Tribunal	- Tornar os serviços de TIC mais ágeis e eficientes. - Aprimorar os processos de gestão de serviços de TIC já implementados pela SETIC (Gestão de Incidentes e Gestão de Mudanças) e mapear os processos ainda não contemplados para posterior implantação: - Gerenciamento de Catálogo de Serviço - Gerenciamento dos Níveis de Serviço - Gerenciamento de Liberação e Implantação - Gerenciamento da Configuração e Ativos de TIC - Cumprimento de Requisição - Gerenciamento de Problemas - Central de Serviços.	-Melhor controle as atividades de atendimento a usuários da SETIC; -Maior qualidade e eficácia na prestação desses atendimentos. -Transparência nos fluxos de trabalho da SETIC, permitindo mecanismos de gestão e governança por parte da administração. -Melhor alinhamento com as exigências do CSJT e do TCU.	Administração do TRT (melhor governança); Usuários em geral (melhoria dos padrões de execução dos serviços; SETIC (melhoria na getão);	Custeado pelo CSJT. 136.000,00
Acordos de Níveis Operacionais nos Serviços de TIC	Atualmente a Central de Serviços da SETIC oferece os acordos de nível de serviço. Contudo, não há o mesmo controle implementado para os processos internos e entregas dos quais dependem os serviços, tais como prazos de reparo de equipamentos, prazos de	Garantir o nível de cumprimento dos acordos de níveis de serviço assumidos com os usuários da SETIC.	-Possibilidade de identificar gargalos nas atividades internas da SETIC, identificando oportunidades de melhoria nos	Administração do TRT (melhor governança); Usuários em geral (melhoria dos padrões de execução dos serviços;	Sem custo.

	atendimento se serviços terceirizados ou o prazo da equipe para a realização de determinadas tarefas. Neste projeto serão mapeados os prazos e controles para cada uma das atividades internas ou externas da SETIC, denominados acordos de nível operacional.		processos de trabalho. -Maior eficiência e agilidade na prestação dos serviços de TI.	SETIC (melhoria na getão);	

12. Plano de investimentos 2015 - Prévia

O plano de investimentos e a prévia orçamentária estão apresentados no PA 2204-59.2015.5.04.0000.

13. Documentos de Referência

- Planejamento Estratégico Institucional
http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/institucional/gestaoEstrategica

- Planejamento Estratégico de TIC
www.trt4.jus.br/ItemPortlet/download/10220/PETI.pdf

- Resolução CSJT 69/2010
http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/handle/1939/7397

- Resolução CNJ 90/2009
http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12205-resolucao-no-90-de-29-de-setembro-de-2009

- Resolução CNJ 99/2009
http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12217-resolucao-no-99-de-24-de-novembro-2009

- Contratações de TI – Instrução Normativa 4/2010 – SLTI MPOG
http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/resultado_pge_sisp?palavrachave=&tipo=439b0584a03a6bbb8b0fa53f724701e8&acaoprojeto=0996ea0c952b2bb6a1a44bb356f31359&tamanho=5&submit22=Buscar

- Acórdão TCU Plenário 381/2011 – Auditoria de Tecnologia da Informação no TRT da 4ª Região
https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=ACORDAO-LEGADO-89657&texto=41632546337264254533 6f2b3338312b323031302b414e442b545254&sort=&ordem=&bases=ATO-PESSOAL;ACORDAO-LEGADO;DECISAO-LEGADO;RELACAO-LEGADO;PROCESSO-EXTERNO;NORMATIVOS;PORTAL-PUBLICO;ACORDAO-RELACAO-LEGADO;ATA-SAGAS;&highlight=41632546337264254533 6f2b3338312b323031302b545254